



**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
EM ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA “VOTO DE PESAR” PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA,
INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE DIADEMA.**

59ª SESSÃO ORDINÁRIA - 09H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Câmara Municipal de Santo André **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, integrante da Guarda Civil Municipal de Diadema, conhecido carinhosamente entre seus colegas de farda pelo apelido de “Sassá”, que dedicou 23 anos de sua vida ao serviço público e à proteção da população.

Francisco dos Santos Silva faleceu no dia 30 de setembro de 2026, aos 55 anos, após ser baleado durante um assalto, quando estava de folga, no bairro Eldorado, em Diadema. Apesar de ter sido socorrido e encaminhado ao Hospital Municipal de Diadema, não resistiu aos ferimentos.

A perda do GCM Francisco dos Santos Silva representa uma dor profunda para seus familiares, amigos, colegas de corporação e irmãos de farda, deixando uma lacuna irreparável entre todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e compartilhar de sua trajetória.

Neste momento de profunda tristeza, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade e seus mais sinceros sentimentos aos familiares de Francisco dos Santos Silva, bem como aos seus amigos e companheiros da Guarda Civil Municipal de Diadema, reconhecendo sua dedicação, seu compromisso e os anos de relevantes serviços prestados à sociedade.

Nenhuma palavra é capaz de preencher o vazio deixado por uma perda dessa magnitude. Que Deus, em sua infinita misericórdia, acolha Francisco dos Santos Silva e conceda força, conforto e amparo a todos os seus familiares e entes queridos para atravessarem este difícil momento.

Que sua memória permaneça viva e seja sempre honrada por aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência, e que seu legado de dedicação ao serviço público e à segurança da população jamais seja esquecido.



A Câmara Municipal de Santo André, como instituição representativa da população andreense, presta esta manifestação não apenas como expressão de pesar, mas também como forma de reconhecimento àqueles que dedicaram parte de sua existência ao serviço público. A memória de um servidor que contribuiu para a segurança da coletividade deve permanecer registrada como exemplo de compromisso com a função pública e com a sociedade.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares, amigos, colegas de profissão e todos aqueles que compartilharam de sua trajetória, transmitindo-lhes as mais sinceras condolências e o reconhecimento pelo trabalho por ele realizado ao longo de sua vida profissional.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, ouvido o Douto Plenário, que seja consignado nos Anais desta Câmara Municipal o presente **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, como manifestação de respeito, solidariedade e reconhecimento por sua trajetória no serviço público e por sua contribuição à segurança pública.

REQUEIRO, OUTROSSIM, que seja dada ciência desta propositura aos familiares do homenageado e à Guarda Civil Municipal de Diadema, para que recebam desta Casa Legislativa as mais sinceras condolências e a manifestação pública de respeito à memória do servidor.

Que a presente homenagem seja igualmente registrada como reconhecimento institucional desta Câmara Municipal àqueles que, no exercício da atividade policial, dedicam seus esforços à proteção da sociedade e ao cumprimento de tão relevante missão pública.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, conforte seus familiares, amigos e companheiros de profissão, concedendo-lhes força e serenidade para enfrentar este momento de irreparável perda.

Req. 129/2026

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2026.



RODOLFO DONETTI

Guarda Civil Municipal de Diadema

Rua. Marechal Floriano, 260 - Centro, Diadema - SP, 09912-030



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003000390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.